



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	4056
PUBLICADA NO	
DOU de	26/06/12
Seção	2 Pág. 18

PORTARIA Nº 1.056, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012583/2012-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA MARLUCE COSTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120203, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, classe D, nível I, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47/05, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 29/06/12